

AVISO – CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

GRUPO DE RECRUTAMENTO 100 – Educação Pré-escolar – Horário 35

Modalidade de contrato	Contrato a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Termo a 31 de agosto de 2021
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé
Caracterização das funções	Ensino Básico Geral (1.º ciclo)
Número de horas semanais	25 horas
Requisitos de admissão	Ter habilitação para o grupo de recrutamento 100
Formalização da candidatura	Plataforma da DGAE em https://sigrhe.dgae.mec.pt/
CrITÉrios de seleção	<p>A graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor; ou Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).</p> <p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.</p> <p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação</p> <ol style="list-style-type: none">Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;Candidatos com maior idade;Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Quarteira, 1 de março de 2021

O Diretor

Miguel Boléu